

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1907

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - **DECRETO LEGISLATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/2024

EMENTA: Concede Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “**HERÓIS EXTRAORDINÁRIOS DA SAÚDE TEREZINHA ALVES**” a Ilustríssima senhora **Maria Lúcia da Costa**.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, que o plenário da Câmara aprovou e eu Francimácio Alves Batista, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – É concedido a Ilustríssima senhora **Maria Lúcia da Costa**, Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “**HERÓIS EXTRAORDINÁRIOS DA SAÚDE TEREZINHA ALVES**.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 10 maio de 2024.

Francimácio Alves Batista
Presidente

